



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 351, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

RETIFICA PORTARIA 905/2012 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSE MULTISSERIADA À SERVIDORA ENY BEATRIZ RIVAS RIBEIRO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 40 da Lei Municipal nº 4.168 de 12 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 087/2014 da Secretaria Municipal de Educação, bem como a atuação da servidora em classe multisseriada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pompílio de Almeida Neves;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 1º da Portaria nº 905 de 20 de março de 2013, que passará a constar a seguinte redação:

*“Art. 1º. Conceder gratificação de 60% pelo exercício em classe multisseriada à servidora **Eny Beatriz Rivas Ribeiro**, professora, matrícula nº 4034-7, a contar de 25 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014”.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração